



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMUDU, NA FORMA ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 321/2019, de 20 de Novembro de 2019, que constituiu o Conselho de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, junto à Secretaria Municipal de cidades, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, no âmbito do Município de Marcolândia, os seguintes membros titulares e suplentes:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES:

- a) HAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF:078.499.943-02 - TITULAR
- b) MARCOS DRENDSON CARVALHO LIMA – CPF:078.844.504-96 - SUPELENTE

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) ERLANDO JOSÉ DOS REIS – CPF:046.209.113-99 – TITULAR
- b) IVANILSON MENDES DA SILVA – CPF:063.729.713-05 - SUPLENTE

3 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS – CPF:951.917.803-10 – TITULAR
- b) ERINALDO EVANGELISTA DE SOUSA – CPF: 084.480.484-31 – SUPLENTE

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) CARLOS DANIEL GOMES – CPF:078.313.103-80 – TITULAR
- b) GEDEONES LOPES DE BRITO – CPF: 028.320.933-02 - SUPLENTE

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



- a) JOSÉ VALDEMIRO DE SOUSA – CPF:274.182.353-72 – TITULAR
- b) LUANA BATISTA DE SOUSA – CPF:013.391.513-16 – SUPLENTE

B) REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL

6 – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- a) FRANCISCA MATILDES RODRIGUES – CPF: 696.969.004-06 – TITULAR
- b) JOSÉ ARAUJO FILHO – CPF: 736.785.893-91 - SUPLENTE

7 – REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

- a) ANTONIO JOSIVAN SILVA RIBEIRO – CPF: 504.228.713-20 – TITULAR
- b) FRANCISCO DINIZ SILVA – CPF: 044.336.773-61 – SUPLENTE

8 – REPRESENTANTE DO BAIRRO

- a) JOSÉ ORLANDO LOPES – CPF: 160.296.153-00 – TITULAR
- b) JOÃO CLARO DE SOUSA NETO – CPF: 884.081.244-04 - SUPLENTE

9 - REPRESENTANTE DO BAIRRO

- a) MADALENA DE SOUSA PIRES – CPF: 871.208.443-34 – TITULAR
- b) MAURO FRANCISCO DA SILVA – CPF: 089.639.354-26 – SUPLENTE

10 - REPRESENTANTE DO BAIRRO

- a) JUSCELANJIO RAIMUNDO DA SILVA – CPF: 036.505.144-60 – TITULAR
- b) ANA SELMA DOS REIS SILVA – CPF: 013.614.683-00 – SUPLENTE

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Cidades será o presidente do COMUDU.

Art. 2º As atividades dos membros do COMUDU não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), em 10 de Março de 2021.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal de Marcolândia/PI

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI